

COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

RESOLUÇÃO CNRM Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022(*)

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 10ª Sessão Plenária Ordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.027409/2021-10, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia ou Neurocirurgia.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de 1º de março de 2022.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Presidente da Comissão
Secretário de Educação Superior

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM
NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar médicos das especialidades de Neurologia, Neurocirurgia, Medicina Física e Reabilitação e Neurologia Pediátrica para área de atuação em Neurofisiologia Clínica para realizar, interpretar exames e correlacionar clinicamente os exames de eletroencefalografia, polissonografia, eletroneuromiografia, potenciais evocados e monitorização neurofisiológica intra-operatória. Desenvolver a capacidade e executar programas de assistência e pesquisa nas áreas de abrangência de Neurofisiologia Clínica. Adquirir conhecimento de instalações e segurança elétrica para a realização dos exames, no que se refere a instalações, equipamento, pessoal, técnicas e complicações.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Tornar apto o médico Neurofisiologista Clínico a resolver problemas inerentes à execução dos exames, realizar, interpretar e elaborar laudos de exames de Eletroencefalografia, Polissonografia, Eletroneuromiografia, Potenciais Evocados e Monitorização Neurofisiológica Intra-Operatória. Conduzir as intercorrências clínicas inerentes à execução dos exames e respeitar o Código de Ética e Boas Práticas.

3. COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO

AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO- R1

1. Dominar o conhecimento de Neurofisiologia básica, em especial a estrutura e fisiologia do sistema nervoso central e periférico, anatomia de músculos esqueléticos, potenciais de ação e potenciais pós-sinápticos, neurotransmissão, neuromodulação, eletrogênese, princípios da condução em volume, controle motor, tônus e fisiologia muscular, anatomia e fisiologia do sistema somatossensitivo, visual e auditivo, ciclo sono-vigília e consciência

2. Compreender conceitos de Instrumentação em Neurofisiologia Clínica como noções de eletricidade e eletrônica, amplificadores diferenciais, conversão analógico-digital e digital-analógica, instalações, segurança elétrica, aterramento, eletrodos, equipamentos e artefatos.

3. Dominar os princípios de sedação.

4. Dominar a anamnese geral, sintomas e exame físico relacionados as doenças investigadas por exames neurofisiológicos relacionadas aos transtornos do sono, doenças do sistema nervoso central e periférico, doenças neuromusculares, afecções que envolvam as vias visuais, auditivas, motoras, sensitivas e cognição, além das doenças cirúrgicas que põem em risco as funções neurofisiológicas, comprometimento causados pelo uso de drogas e fármacos, coma, morte encefálica, entre outras.

5. Dominar o estadiamento do sono normal em neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos.

6. Aplicar as diversas técnicas de eletroneuromiografia (ENMG) no ambulatório nas doenças neuromusculares que afetam os neurônios motores, gânglios sensitivos, raízes nervosas, plexos braquiais e lombossacros, nervos periféricos, junções neuromusculares e músculo, assim como na normalidade em neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos.

7. Aplicar as diversas técnicas de Eletroencefalografia (EEG) no ambulatório nas doenças que afetam o sistema nervoso central, assim como na normalidade em neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos.

8. Dominar as diversas técnicas de Potenciais Evocados (PE) no ambulatório nas doenças do sistema nervoso central e periférico de doenças que envolvem as vias visuais, auditivas, motoras, sensitivas e cognição em neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos.

9. Compreender a confecção de laudos dos procedimentos na Neurofisiologia Clínica.

10. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os exames a serem realizados, suas indicações e complicações.

11. Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar os exames neurofisiológicos no prontuário de forma clara e concisa.

AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO- R2

1. Dominar a Polissonografia (PSG) em laboratório de sono ou à domicílio e o teste das múltiplas latências do sono de forma ambulatorial ou em internação para a aplicabilidade nos transtornos do sono.

2. Dominar a Monitorização Neurofisiológica Intra-Operatória (MNIO) em centro cirúrgico através de multimodalidade, os princípios de técnicas cirúrgicas e anestésicas no procedimento, a aplicabilidade nas doenças cirúrgicas que põe em risco as funções neurofisiológicas do sistema nervoso central e periférico, incluindo corticalidade, subcorticalidade, tronco encefálico, nervos cranianos, medula espinhal, raízes nervosas, plexos, nervos periféricos, entre outras, em neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos.

3. Dominar a eletroneuromiografia (ENMG) em ambiente hospitalar para a aplicabilidade nas doenças neuromusculares que afetam os neurônios motores, gânglios sensitivos, raízes nervosas, plexos braquiais e lombossacros, nervos periféricos, junções neuromusculares e músculo, entre outras.

4. Dominar as diversas técnicas de Eletroencefalografia (EEG) em ambiente hospitalar e em leitos de Unidade Terapia Intensiva e a aplicabilidade nas doenças que afetam o sistema nervoso central como em epilepsias, tumores encefálicos, distúrbios vasculares, processos inflamatórios e infecciosos, doenças neurodegenerativas encefálicas, traumatismo crânio-encefálico, comprometimento do uso de drogas e fármacos, cirurgias de epilepsia, coma, morte encefálica entre outras.

5. Realizar e interpretar os exames neurofisiológicos de maior complexidade em todas as áreas da Neurofisiologia Clínica, em pacientes ambulatoriais ou internados.

6. Dominar a confecção de laudos dos procedimentos na Neurofisiologia Clínica.

7. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica em sua abrangência (confidencialidade, pesquisa, fim de vida e outros).

8. Dominar os conceitos e a gestão da estrutura do laboratório onde são realizados os exames, relacionados à infraestrutura, recursos humanos e processos.

9. Produzir trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado, com e/ou apresentação em congresso médico, publicação em revista científica, apresentação pública em forma de monografia.

(*)Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, publicado no DOU de 8-2-2022, Edição: 27, Seção 1, página: 24.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 365, de 12 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de nº 157, de 15 de agosto de 2019, Seção 1, página 68, onde se lê: PORTARIA Nº 365, DE 12 DE AGOSTO DE 2018 Leia-se PORTARIA Nº 365, DE 12 DE AGOSTO DE 2019, conforme Nota Técnica nº 13/2022/CGAACES/DIREG/SERES/SERES (Processo SEI nº 23000.027260/2019-46).

No item 2 do anexo da Portaria nº 606, de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de nº 116, de 20 de junho de 2017, Seção 1, página 17, onde se lê: "Pedagogia (Bacharelado)" leia-se: "Pedagogia (Licenciatura)", conforme Nota Técnica nº 21/2022/CGAACES/DIREG/SERES/SERES (Processo SEI nº 23000.000973/2022-68).

Na Portaria nº 1.020, de 27 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 28 de setembro de 2017, Seção 1, página 47, na linha 11 do Anexo, onde se lê: "Gastronomia, (Bacharelado)", leia-se: "Gastronomia (Tecnológico)", conforme Nota Técnica nº 22/2022/CGAACES/DIREG/SERES/SERES. (Processo SEI nº 23000.028228/2019-88).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 41/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Processo: 23500.000047.2022-51

Interessada: Innova comércio de equipamentos de segurança, CNPJ:24.841.844/0001-23
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23500.000047.2022-51 que aponta irregularidades referentes à inexecução total por parte da contratada; CONSIDERANDO a legalidade de todo o processo e parecer jurídico quanto à legalidade;

CONSIDERANDO o relatório final anexo a este processo;
CONSIDERANDO o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO como fundamentação desta decisão o Relatório Final 03/2022 do Setor de Apuração de Inexecução Contratual com fundamento no artigo 50, §1º da Lei 9.784/99, resolve:

Art. 1º - Aplicar à empresa Innova Comércio de Equipamentos de Segurança, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Augusto Cavini, nº 450 - Jardim Ipê - Poços de Caldas - MG- CEP: 37.704-197, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 24.841.844/0001-23, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

I- Aplicação da penalidade ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

II - Após o trânsito em julgado administrativo desta decisão lançar a penalidade no SICAF.

THIAGO CAPRONI TAVARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/SEI Nº 520, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 5/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 1: Departamento de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.905278/2022-59 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

2 - Edital nº 9/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - FACULDADE DE MEDICINA - CAMPUS JUIZ DE FORA

2.1.1 - Seleção nº 5: Departamento de Medicina Veterinária - Processo nº 23071.905712/2022-78 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ABIAS SANTOS SILVA	6,69
2º	JOICE FATIMA MOREIRA SILVA	6,11
3º	JACIARA DIAVÃO	6,10



- 3 - Edital nº 11/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
 3.1 - FACULDADE DE LETRAS - CAMPUS JUIZ DE FORA
 3.1.1 - Seleção nº 7: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - Processo nº 23071.904907/2022-85 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

- 4 - Edital nº 15/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
 4.1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - CAMPUS JUIZ DE FORA
 4.1.1 - Seleção nº 10: Departamento de Artes e Design - Processo nº 23071.905608/2022-73 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUCIO DE FRANCISCIS DOS REIS PIEDADE FILHO	8,05
2º	HENRIQUE MORAES KOPKE	7,19

- 5 - Edital nº 18/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
 5.1 - FACULDADE DE MEDICINA - CAMPUS JUIZ DE FORA
 5.1.1 - Seleção nº 11: Departamento de Clínica Médica - Processo nº 23071.906774/2022-19 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	FELIPE PEREIRA MESQUITA	6,77

- 6 - Edital nº 19/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
 6.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
 6.1.1 - Seleção nº 12: Departamento de Odontologia - Processo nº 23071.905631/2022-34 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ERICK DE ALMEIDA GONÇALVES	9,00
2º	LUIZA MARTINS PEREIRA	6,55

- 7 - Edital nº 20/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
 7.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
 7.1.1 - Seleção nº 13: Departamento de Educação Física - Processo nº 23071.906844/2022-69 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	TÉRCIO APOLINÁRIO DE SOUZA	7,80
2º	JOÃO PAULO NOGUEIRA DA ROCHA SANTOS	6,69

- 8 - Edital nº 22/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
 8.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
 8.1.1 - Seleção nº 15: Departamento de Medicina - Processo nº 23071.907375/2022-88 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE Nº 240, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 296, de 13/4/2022, considerando a publicação da Lei nº 14.314 de 24/3/2022, que alterou o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, e o que determina o disposto no § 3º da referida lei, resolve:

Art.1º Publicar novo quadro com as validades dos concursos já homologados vigentes à época da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, tornando sem efeito a Portaria nº 19 de 12/1/2021, publicada no Diário Oficial de 14/1/2022, seção 1, páginas 247 e 248.

Área/Cargo	Categoria	Deptº	Nº de abertura	Edital	Homologação Resultado no DOU	Validade	Data de vencimento inicial	Data de vencimento após prorrogação	Prazo de Vencimento após LC 173 de 27/5/2020	Novo Prazo de Vencimento após Lei 14.314/2022
Administração Geral	Docente	DAE	104/2018	28/12/2018	1 ano	28/12/2019	27/12/2020	1/08/2021	1/08/2022	
Agricultura de Precisão	Docente	DAG	148/2019	12/03/2020	2 anos	11/03/2022	ainda não prorrogou	15/10/2022	15/10/2023	
Agrometeorologia	Docente	DEG	112/2018	13/02/2019	1 ano	13/02/2020	12/02/2021	17/09/2021	17/09/2022	
Alimentos e Formulação de dietas para ruminantes	Docente	DZO	104/2018	09/01/2019	1 ano	09/01/2020	08/01/2021	13/08/2021	13/08/2022	
Anatomia e Histologia Humana	Docente	DME	40/2019	04/09/2019	1 ano	04/09/2020	04/09/2021	8/04/2022	08/04/2023	
Avaliação Educacional e Organização dos Processos Educativos	Docente	DED	104/2018	28/12/2018	1 ano	28/12/2019	27/12/2020	1/08/2021	1/08/2022	
Biologia e Nutrição de Insetos	Docente	DEN	112/2018	01/03/2019	1 ano	01/03/2020	01/03/2021	3/10/2021	3/10/2022	
Bioquímica	Docente	DQI	104/2018	18/09/2019	1 ano	17/09/2020	22/04/2022	22/04/2021	22/04/2023	
Bioquímica e Metabolismo Vegetal	Docente	DBI	16/2018	29/05/2018	2 anos	29/05/2020	29/05/2022	31/12/2022	31/12/2023	
Ciência e Tecnologia de Materiais	Docente	DEG	40/2019	27/09/2019	1 ano	27/09/2020	não foi prorrogado	1/05/2021	01/05/2022	
Cirurgia Geral	Docente	DSA	104/2018	08/01/2019	1 ano	08/01/2020	07/01/2021	12/08/2021	12/08/2022	
Controle e Automação	Docente	DEG	47/2016	16/09/2016	2 anos	16/09/2018	15/09/2020	20/04/2021	20/04/2022	
Desenho Técnico, Desenho Mecânico e Desenho assistido por computador	Docente	DEG	47/2016	28/10/2016	2 anos	28/10/2018	27/10/2020	1/06/2021	1/06/2022	
Direito Ambiental e Administrativo	Docente	DIR	48/2017	10/01/2018	2 anos	10/01/2020	09/01/2022	14/08/2022	14/08/2023	
Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Prática Trabalhista	Docente	DIR	40/2019	06/09/2019	1 ano	06/09/2020	06/09/2021	10/04/2022	10/04/2023	
Educação Infantil - EBTT	Docente	NEDI	59/2017	04/07/2018	2 anos	04/07/2020	04/07/2022	5/02/2023	5/02/2024	
Engenharia Elétrica e Eletrônica	Docente	DEG	47/2016	20/10/2016	2 anos	20/10/2018	19/10/2020	24/05/2021	24/05/2022	
Extensão e Desenvolvimento	Docente	DAE	47/2016	29/08/2016	2 anos	29/08/2018	28/08/2020	2/04/2021	2/04/2022	
Fisiologia em Metabolismo aplicados à Produção Animal	Docente	DZO	104/2018	28/12/2018	1 ano	28/12/2019	27/12/2020	1/08/2021	1/08/2022	
Fitotecnia/Manejo e Produção de Cana de Açúcar e culturas de potencial energético	Docente	DAG	18/2018	06/07/2018	1 ano	06/07/2019	05/07/2020	7/02/2021	7/02/2022	
Geotecnia	Docente	DEG	16/2018	12/06/2018	2 anos	11/06/2020	14/01/2023	14/01/2021	14/01/2024	
Gestão Social, Democracia e Participação	Docente	DAE	104/2018	18/09/2019	1 ano	18/09/2020	18/09/2021	22/04/2022	22/04/2023	
Hidráulica	Docente	DEG	16/2018	12/06/2018	2 anos	11/06/2020	14/01/2023	14/01/2021	14/01/2024	
Instrumentação na Indústria Química	Docente	DEG	104/2018	28/12/2018	1 ano	28/12/2019	27/12/2020	1/08/2021	1/08/2022	
Letras: Literaturas de Língua Portuguesa, Teoria Literária, Ensino de Literatura	Docente	DEL	148/2019	23/03/2020	2 anos	23/03/2022	ainda não prorrogou	26/10/2022	26/10/2023	
Manejo Florestal/Economia Florestal	Docente	DCF	40/2019	07/10/2019	1 ano	07/10/2020	07/10/2021	11/05/2022	11/05/2023	
Matemática	Docente	DEX	18/2018	06/07/2018	1 ano	06/07/2019	05/07/2020	7/02/2021	7/02/2022	
Materiais Metálicos	Docente	DEG	16/2018	06/07/2018	2 anos	06/07/2020	08/02/2023	8/02/2021	8/02/2024	
Monitoramento e Controle Microbiológico aplicado ao Saneamento Ambiental	Docente	DEG	47/2016	16/01/2017	2 anos	16/01/2019	15/01/2021	20/08/2021	20/08/2022	
Nutrição Clínica: Dietoterapia	Docente	DNU	18/2018	05/06/2018	1 ano	04/06/2019	04/06/2020	7/01/2021	7/01/2022	
Oftalmologia	Docente	DSA	18/2018	18/09/2019	1 ano	18/09/2020	18/09/2021	22/04/2022	22/04/2023	
Plantas Ornamentais, arborização e áreas verdes	Docente	DAG	112/2018	12/03/2019	1 ano	12/03/2020	12/03/2021	14/10/2021	14/10/2022	
Práticas Educativas em Educação de Jovens e Adultos, Educação em espaços não escolares	Docente	DED	104/2018	01/03/2019	1 ano	01/03/2020	01/03/2021	3/10/2021	3/10/2022	

